# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Contratos ..... 3
Aviso de Contratação Direta ..... 5
Avaliação de Amostras ..... 6
***Atos Administrativos*** ..... 9
Outros atos administrativos ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA TRANSLOCAVE LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SONIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TRANSLOCAVE LTDA.**, CNPJ nº 01.255.050/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 431 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 13.276-250 – Valinhos – SP – E-mail: licitacoes@translocave.com.br – Fone (0XX19) 3829-6915, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHOR MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 16.568.585, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 126.908.718-58, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, compreendendo a Locação de Veículos com Condutor, Monitor e Combustível**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 18 de junho de 2025 à 17 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**2.1 –** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 6.372.415,91 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

**3.1 –** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 3.186.207,95 (TRÊS MILHÕES E CENTO E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO E CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 153 E FICHA 158**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 – O presente termo aditivo encontra com fundamento no artigo 107, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**5.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**PIRAJUÍ, 17 DE JUNHO DE 2025.**
**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
**CONTRATANTE**
**EMPRESA TRANSLOCAVE LTDA.**
**MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**:

| | |
|---|---|
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** | **WÊNIA LOURDES LUZIA DA CRUZ OFICIAL DE COMRAS** |
| **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES** | **RG 16.678.804 SSP/MG** |
| **RG 33.595.537-X SSP/SP** | **CPF 100.120.006-39** |
| **CPF 360.724.808-70** | |

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CONTRATADA: EMPRESA TRANSLOCAVE LTDA.**
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 033/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual

ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**PIRAJUÍ, 17 DE JUNHO DE 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: **CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 382.854.078-37
Assinatura:

_____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**
**Pelo contratante:**
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94
Assinatura:

_____

**Pela contratada:**
Nome: **MIGUEL MOREIRA JÚNIOR**
Cargo: Empresário
CPF: 126.908.718-58
Assinatura:

_____

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94
Assinatura:_____

_____

**GESTORA DO CONTRATO:**
Nome: **IVETE PEREIRA**
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 089.811.228-14
Assinatura:_____

_____

.....

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2025**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16
**CONTRATADA: EMPRESA 29.736.003 JUCINEI BORGES**
**CNPJ Nº:**29.736.003/0001-70

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte na área de Parametrização dos Sistemas: E-SUS APS PEC, CNES, FATURAMENTO (BPA, SIA e FPO), CIHA02-HOSPITALAR, SIHD02-HOSPITALAR, Painel de Chamada e Monitoramento do e-SUS PEC, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 41.983,92 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0033.2034.0000 – FICHA 270.**

**BASE LEGAL:** Processo nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 22 DE MAIO DE 2025.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 016/2025**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16
**CONTRATADA: EMPRESA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.**
**CNPJ Nº:** 46.730.873/0001-50

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo para a Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 053.**

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta de Dispensa de Licitação nº 011/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 06 DE JUNHO DE 2025.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 017/2025**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16
**CONTRATADA: EMPRESA S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA.**
**CNPJ Nº:**22.645.916/0001-31

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo Hatch, para a Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 72.990,00 (setenta e dois mil e novecentos e noventa reais).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:**02.06.01.4.4.90.52.00.10.301.0033.2034.0023 – FICHA 585.**

**BASE LEGAL:** Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 23 DE JUNHO DE 2025.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 018/2025**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16
**CONTRATADA: EMPRESA ENERGY RMA ENGENHARIA ELETRICA**
**CNPJ Nº:** 60.096.528/0001-38

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em Engenharia Elétrica para o Município de Pirajuí, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

**FICHA 475.**

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 031/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 019/2025**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**
**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16
**CONTRATADA: EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.**
**CNPJ Nº:**04.326.049/0001-90

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, FUNDAÇÃO "29 DE MARÇO" E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 622.714,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 014;**

**02.01.02.3.3.90.39.00.04.122.0003.2003.0000 – FICHA 022;**

**02.02.02.3.3.90.39.00.04.128.0008.2008.0001 – FICHA 060;**

**02.02.03.3.3.90.39.00.24.722.0009.2009.0000 – FICHA 066;**

**02.03.01.3.3.90.39.00.04.123.0010.2010.0000 –**

**FICHA 073;**

**02.03.02.3.3.90.39.00.04.121.0013.2013.0000 – FICHA 087;**

**02.03.02.3.3.90.39.00.04.123.0012.2012.0003 – FICHA 114;**

**02.04.02.3.3.90.39.00.12.365.0020.2020.0000 – FICHA 140;**

**02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0033.2034.0007 – FICHA 280;**

**02.07.01.3.3.90.39.00.08.244.0037.2038.0000 – FICHA 339.**

**BASE LEGAL:** Processo nº 030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 27 DE JUNHO DE 2025.**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 020/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CNPJ Nº:** 44.555.027/0001-16

**CONTRATADA: EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº:** 04.653.528/0001-10

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Maria Zilda Gamba Natel, localizada na Avenida Luís Barbante nº 740 – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**VALOR R$:** O valor total da contratação é de **R$ 443.800,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

**02.04.02.4.4.90.51.00.12.365.0020.1003.0001 – FICHA 131;**

**02.04.02.4.4.90.51.00.12.365.0020.1003.0002 – FICHA 583.**

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE JULHO DE 2025.**

.....

## Aviso de Contratação Direta

### Aviso de Contratação Direta
### (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| | |
|---|---|
| **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº:** 015/2025 | **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Educação. |
| **PROCESSO Nº:** 041/2025 | **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço |
| **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim | **REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global. |

**OBJETO**

Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Pedreiro nas Unidades da Secretaria de Educação.

**PROPOSTAS**

| ENCAMINHAMENTO | PRAZO | HORA |
|---|---|---|
| e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br | 16/07/2025 | 17h30 |

**DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO**

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).

.....

### Aviso de Contratação Direta
### (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| | |
|---|---|
| **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº:** 016/2025 | **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Educação. |
| **PROCESSO Nº:** 042/2025 | **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço |
| **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim | **REGIME DE EXECUÇÃO:** o regime de execução do contrato será de empreitada por preço global. |

**OBJETO**

Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Carpintaria nas Unidades da Secretaria de Educação.

**PROPOSTAS**

| ENCAMINHAMENTO | PRAZO | HORA |
|---|---|---|
| e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br | 16/07/2025 | 17h30 |

**DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO**

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).

.....

# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

**ATA DE REUNIÃO**

**ANÁLISE DE AMOSTRAS DO UNIFORME ESCOLAR 2025**

**EMPRESA: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA**

**CNPJ: 29.151.907/0001-33**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à Avenida Orestes Quércia, nº 60, no bairro Jardim Paraíso na cidade de Pirajuí, alguns membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – REFERENTE AS COMPRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no ano de 2025, via Pregão Eletrônico, sendo nomeada pela Portaria nº 8838/2025 de 09 de abril de 2025, conforme segmento representado abaixo:

- **Representante de Diretor de Ensino Fundamental I**: Márcia Rita Lazarin Bandeira
  CPF: 104.753.808-35
- **Representante de Diretor de Educação Infantil:** Selma Tânia Alves Trotti
  CPF 302.539.228-28
- **Representante de Professor de Ensino Fundamental:** Adriana Lorençato
  CPF 217.785.008-89
- **Representante de Professor de Educação Infantil:** Cecília de Fátima Minos Picoloto
  CPF 158.169.848-88
- **Representante do setor de Compras e Licitação:** Ducieli da Silva Nunes de Melo
  CPF: 294.862.448-71
- **Representante de pai de aluno do Ensino Fundamental I:** Taiara Salvalagio
  CPF 322.843.488-58
  Fabiana Polito Ferreira
  CPF 311.216.788-35
- **Representante de pai de aluno da Educação Infantil**: Ana Júlia Pereira Grejo
  CPF 436.850.668-54
  Fernanda Carvalho de Campos Soares
  CPF 366.688.018-54

Juntamente com a senhora Ivete Pereira, Secretária de Educação, para apreciação das amostras dos calçados que compõem o kit dos Uniformes Escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino encaminhadas pela empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 29.151.907/0001-33. Os calçados estão divididos em tênis escolar velcro e tênis escolar cadarço. Os itens foram avaliados de acordo com o descritivo do Edital e

classificados em REGULAR, BOM, ÓTIMO ou NÃO APRESENTOU, tendo em vista que todos os materiais atenderam o disposto no termo de referência. A classificação obteve o seguinte resultado quanto à:

**1. TÊNIS ESCOLAR VELCRO:**

| ITEM | REGULAR | BOM | ÓTIMO | NÃO APRESENTOU |
|---|---|---|---|---|
| COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA | | | X | |
| CONTRA FORTE | | | X | |
| FORRO | | | X | |
| DEBRUM E COSTURAS | | | X | |
| FECHAMENTO COM VELCRO | | | X | |
| BIQUEIRA E BANDA LATERAL (COR BRANCA) | | | X | |
| SOBRE BIQUEIRA (COR AZUL) | | | X | |
| GORGURÃO TRASEIRO | | | X | |
| PALMILHA AMORTECEDORA | | | X | |
| SOLA (ESPESSURA A-DIANTEIRA 4MM, ESPESSURA B-TRASEIRA 7MM) | | | X | |

**2. TÊNIS ESCOLAR CADARÇO:**

| ITEM | REGULAR | BOM | ÓTIMO | NÃO APRESENTOU |
|---|---|---|---|---|
| COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA | | X | | |
| CONTRA FORTE | | X | | |
| FORRO | | | X | |
| DEBRUM E COSTURAS | | | X | |
| CADARÇO (COR BRANCA) | | | X | |
| ILHÓSES | | | X | |
| BIQUEIRA E SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL | | | X | |
| CORES | | | X | |
| GORGURÃO TRASEIRO | | | X | |
| PALMILHA AMORTECEDORA | | | X | |
| SOLA (ESPESSURA A-DIANTEIRA 4MM, ESPESSURA B-TRASEIRA 7MM) | | | X | |

Em análise aos laudos apresentados verificou-se que o Laudo – Conforto do tênis encontrava-se vencido. Diante disso, a Comissão realizou diligência, solicitando o envio dentro do prazo de validade, o que foi devidamente cumprido pela empresa. Diante do resultado **positivo** da análise das amostras, os membros dessa Comissão se manifestam **favoráveis** a homologação da licitação para a aquisição dos calçados que compõem o kit dos Uniformes Escolares, pregão Eletrônico nº 007/2025. As amostras permanecerão na Secretaria de Educação para futuras consultas, caso necessário for. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde a secretária de Educação redigiu a presente ata e logo em seguida a leitura da mesma, segue assinada por todos os presentes. Pirajuí, 09 de junho de 2025.

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3619, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna público que:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de Classe/aulas, destinadas à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor Admitido em Caráter Temporário do **Ensino Fundamental**, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá no dia **14 de julho**, conforme abaixo na **Secretaria Municipal de Educação**.

Para atribuição será seguida a ordem de Classificação do Edital de Homologação do Resultado Final e caso o candidato não puder comparecer pessoalmente, é necessário que seja representado por um procurador com poderes específicos para atribuição de aulas, a procuração deve ser devidamente registrada e reconhecida em cartório. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos será interpretado como renúncia à vaga disponível no momento da sessão de atribuição.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG e CPF original com Cópia, Cópia do Certificado de Graduação da Função, comprovante de residência, e-mail e telefone.

As demais informações sobre a carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 11 de julho de 2025.

Ivete Pereira

**Secretária Municipal de Educação**


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

# Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Anexo I

### Cronograma das sessões

| Data/Horário | Público Alvo | Atribuição |
|---|---|---|
| 14 de julho de 2025 09h | Docentes do Ensino Fundamental Classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2025 – Peb II (ARTE, INGLÊS, EDUCAÇÃO ESPECIAL) | Classe do Ensino Fundamental/Educação Infantil |
| 14 de julho de 2025 10h | Docentes do Ensino Fundamental Classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2025 | Classe do Ensino Fundamental |

## Anexo II

### SESSÃO REMANESCENTE – ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS DO DIA 14/07/2025

### AULAS DISPONÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF OLAVO BILAC

| N | LOCAL DA CLASSE/AULA | CLASSE/ AULA | PERÍODO | | SITUAÇÃO DA CLASSE | | DURAÇÃO | ALUNO(A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | M | T | LIVRE | SUBST. | | |
| 1 | EMEF OLAVO BILAC | ED. ESPECIAL | X | | X | | Indeterminado | |
| 2 | EMEF OLAVO BILAC | ED. ESPECIAL | | X | X | | Indeterminado | |
| 3 | EMEF OLAVO BILAC | INGLÊS | X | | X | | Indeterminado | |
| 4 | EMEF OLAVO BILAC | INGLÊS | | X | X | | Indeterminado | |
| 5 | EMEF OLAVO BILAC | 2º A | X | | X | | Indeterminado | |
| 6 | EMEF OLAVO BILAC | 1º D | | X | X | | Indeterminado | |
| 7 | EMEF OLAVO BILAC | 1º E | | X | X | | Indeterminado | |
| 8 | EMEF OLAVO BILAC | 5º E | | X | X | | Indeterminado | |
| 9 | EMEF OLAVO BILAC | 5º F | | X | X | | Indeterminado | |
| 10 | EMEF OLAVO BILAC | P.A. | | X | X | | Indeterminado | A. de S. B. D. |
| 11 | EMEF OLAVO BILAC | P.A. | | X | X | | Indeterminado | E. S. |

### AULAS DISPONÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF CEL. JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA

| N | LOCAL DA CLASSE/AULA | CLASSE/ AULA | PERÍODO | | SITUAÇÃO DA CLASSE | | DURAÇÃO | ALUNO(A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | M | T | LIVRE | SUBST. | | |
| 1 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | INGLÊS | | X | X | | Indeterminado | |
| 2 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | ARTE | X | | X | | Indeterminado | |
| 3 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | ARTE | | X | X | | Indeterminado | |
| 4 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 1º C | | X | X | | Indeterminado | |
| 5 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 1º D | | X | X | | Indeterminado | |
| 6 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 2º E | | X | X | | Indeterminado | |
| 7 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 4º C | | X | X | | Indeterminado | |
| 8 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 4º D | | X | X | | Indeterminado | |
| 9 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 5º D | | X | X | | Indeterminado | |
| 10 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | 5º E | | X | X | | Indeterminado | |
| 11 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | P.A. | | X | X | | Indeterminado | N. G. A. |
| 12 | EMEF CEL. PIZA E ALMEIDA | P.A. | X | | X | | Indeterminado | A.L.V.B. |


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

# Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AULAS DISPONÍVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| N | LOCAL DA CLASSE/AULA | CLASSE/ AULA | PERÍODO | | SITUAÇÃO DA CLASSE | | DURAÇÃO | ALUNO(A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | M | T | LIVRE | SUBST. | | |
| 1 | CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR | ED. ESPECIAL | X | | X | | Indeterminado | N.N.L.K. |

### AULAS DISPONÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – APAE

| N | LOCAL DA CLASSE/AULA | CLASSE/ AULA | PERÍODO | | SITUAÇÃO DA CLASSE | | DURAÇÃO | ALUNO(A) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | M | T | LIVRE | SUBST. | | |
| 1 | APAE | ED. ESPECIAL | X | | X | | Indeterminado | |
| 2 | APAE | ED. ESPECIAL | X | | X | | Indeterminado | |
| 3 | APAE | ED. ESPECIAL | | X | X | | Indeterminado | |


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br